

Programmas do curso de doutorados em 1932

I

DIREITO ROMANO

PONTOS

1.º

O direito real e sua distincção dos direitos de credito e autoraes. Critica da classificação do direitos subjectivos em absolutos e relativos.

2.º

Conceito e elementos da posse. *Animus* e *corpus*. As modernas theorias : Savigny, Randa, Windscheid, Ihering, Van Vetter, Sokolowski e Kruemann.

3.º

Os glosadores, especialmente Placentinus. Influencia que exerceram sobre as theorias possessorias. O direito canonico e germanico.

4.º

Posse e detenção. As especies de posse. Sujeito e objecto da posse. Composse.

5.º

Acquisição e perda da posse, por si e mediante representação. Posse derivada? A posse do herdeiro no direito romano e no código civil.

6.º

Fundamento da protecção possessoria e origem dos interdictos. Os interdictos em geral e os possessórios em particular. Classificação dichotomica e tricotomica d'estas; critica.

7.º

Interdictos *uti possidetis*, *utrubi* e *unde vi*, seus característicos e evolução. Os interdictos como acções duplices. A questão do effeito recuperatorio dos interdictos *retinendae possessionis*.

8.º

A posse no código civil. Posse directa e indirecta no direito brasileiro e allemão. Posse de direitos. Duplicidade e effeito recuperatorio das acções possessórias no código de processo civil e commercial do Estado.

9.º

O direito de propriedade. O dominio como centro de direitos. Character abstracto e "elasticidade" do dominio; explicação historica e importancia. Limitações da propriedade, prohibição de alienar. Condominio. Direitos e obrigações dos condominios.

10.º

A propriedade na antiga Roma. *Dominium ex jure quiritium* e propriedade pretoriana. *Rei vindicatio* e *negatoria actio*. A acção ubliciana e suas applicações.

11.º

Modos de aquisição da propriedade. Acquisição

originaria e derivada. Controversia sobre o usucapião. **Mancipatio** e **in jure cessio**.

12.º

A tradição. Definição e requisitos. **Justa causa traditionis**. Tradição **symbolica**, **longa** e **brevi manu**, constituto possessorio.

13.º

O usucapião primitivo e a **longi temporis prescriptio**. Fusão de ambos no direito justiniano e criação da **longissimi temporis prescriptio**. Requisitos do usucapião : **res habilis**, **possessio**, **tempus**, **justus titulus** e **bona fides**. **Accessio temporis** e titulo putativo. Interrupção e suspensão da prescrição.

14.º

Accessão, ocupação e outros modos de aquisição do dominio.

15.º

Origem, natureza e objecto da **emphyteuse**. Direitos e obrigações do **emphyteuta**. **Laudemio** e **canon**. Constituição e extinção da **emphyteuse**.

16.º

Origem, natureza e objecto do direito de superfície. Direitos e deveres do superficiario. **Solarium**. Constituição e extinção da superfície.

17.º

Origem e natureza das servidões. Principios comuns. Indivisibilidade. A classificação em **personae** e **reaes**; critica. Servidões irregulares.

18.º

Aquisitos e divisões das servidões **reaes**. As ser-

vidões reaes em particular. Aquisição, perda e protecção das servidões reaes.

19.º

As servidões pessoase. O usufructo. Direitos e deveres do usufructuario. Objecto do usufructo. Quasi usufructo. Aquisição e perda do direito de usufructo. Protecção judicial.

20.º

Os direitos reaes de garantia. A fiducia e o **pignus**. Influencia que sobre elles exerceu o apparecimento da hypotheca. Indivisibilidade e objecto da hypotheca.

21.º

Effeitos da hypotheca. Successão hypothecaria. Aquisição e extinção da hypotheca.

O Livre-Docente em exercicio,

DR. GONDIM NETTO

I I

DIREITO CIVIL COMPARADO

PARTE GERAL

Função, methodo e objecto do Direito Civil Comparado.

Processo de elaboração juridica. Interpretação.

PARTE ESPECIAL

Do casamento :

- a) á celebração;
- b) á indissolubilidade do vinculo matrimonial;
- c) á situação economica da mulher casada.

Da liberdade nos contractos :

- a) contractos de adhesão;
- b) contractos collectivos de trabalho.

Da culpa objectiva e do risco profissional

Em 3 de Maio de 1932.

PROF. ANDRADE BEZERRA

I I I

CRIMINOLOGIA

PONTOS

I

Prolegomenos. Justificativa do programma. Sociologia e anthropologia criminal. Criminologia. Penologia e Politica Criminal. Das tres grandes orientações ou chamadas Escolas a respeito do objecto geral da Cadeira.

II

Do crime.

III

Do criminoso.

IV

Da repressão do delicto.

V

Da prevenção do delicto.

Nas prelecções do curso especial ou de investigação e preparo de theses (art. 36 do Decreto n.º 19.852) serão particularizados assumptos em exposição oral, ou trabalhos submettidos ádebate. Além de outras, a que o desenvolvimento e duração do Curso (que ainda vae ser inaugurado) possam admittir, indico as seguintes theses :

1.^a

A qual dos grupos de factores da criminalidade é possível dar preferencia na genese do delicto ?

2.^a

Qual das interpretações do homem criminoso devemos, de preferencia admittir ? A do atavismo, a da epilepsia (inclusive a larvada), a da loucura (inclusive a moral), a da degenerescencia ou qual outra ?

3.^a

E' possivel classificar anthropologicamente os criminosos, e suas diversas categorias podem ser caracterizadas por estygmas anatomicos, physiologicos ou psychologicos ?

4.^a

E' possivel admittir a existencia de um typo ou typos de criminosos natos ? Como conciliar a doutrina de um delicto natural com a existencia de typos criminosos ?

5.^o

E' admissivel a semi-responsabilidade dos criminosos ?

6.^o

Na psychologia criminal que valor podem ter os chamados estygmas ? Que valor se deve dar á religião, á literatura e á arte dos delinquentes ?

7.^o

Que valor terá o sexo feminino na genese da criminalidade ? Quid quanto a responsabilidade e a pena ?

8.^a

Em que limites deve ser exercida a defesa da Sociedade ? Podem os legisladores e os Codigos abstrahil-a de uma classificação de delictos para substituil-a por outra de delinquentes ?

9.^a

A pena é efficaz ? Os momentos *historicos* da *pena existiram discriminadamente* ? Um caso de revivescencia no Cod. Penal Brasileiro.

10.^a

Entre os meios de repressão do delicto, podem ser admittidos a eliminação pela morte, o ergastulo italiano, a prisão perpetua ? E' possivel admittir uma pena indeterminada ? Resolução no ponto de vista brasileiro.

11.^a

Quaes os meios de prevenção e repressão do delicto a respeito dos menores ?

12.^a

Que valor podem ter no ponto de vista da defesa social, isto é, no ponto de vista da pena, as interpretações relativas á loucura intellectiva, a da vontade e a do sentimento ? *Quid* a respeito dos que estão na zona neutra ou nas fronteiras da loucura ?

13.^a

A sensibilidade, só por si, bastará para justificar a applicação da pena ?

GERVASIO FIORAVANTI

IV

PSYCHOPATHOLOGIA FORENSE

SUMMARIO

Psicopatologia e Direito :

Relações entre a Antropologia, a Psicopatologia e a Criminologia.

a) O homem, a sociedade e o Direito; conceito historico-evolutivo do problema da responsabilidade criminal.

b) Noções de anatomia nervosa do homem. Encefalo, medula, nervos; a celula e a fibra nervosas. Arquitetura cerebral. Psicofisiologia.

Semiologia Mental :

Estudo analitico das faculdades mentais. Metodologia.

a) Da percepção. Sensorio; nervos e centros sensoriais. Dinamica das percepções. Atenção. Perturbações psicossensoriais.

b) Da intelligencia. Memoria. Conciencia. Arquivos da vida mental. Idéas e representações; imaginação, julgamento, orientação. Perturbações da conciencia.

c) Da emoção. Fenomenos fisiologicos ligados ás manifestações do sentimento. Tono emocional. Perturbações da vida sentimental.

d) Da vontade. Energetica biologica. Influencia bio-psiquicas sobre as manifestações voluntarias. Conduta; reflexo mental de equilibrio entre a razão e o sentimento. Complexo psico-motor; ato voluntario e ato reflexo, perturbações da vontade.

Psicopatias :

Alienação mental; conceito medico-legal.

a) Classificação, etiologica e curso das doenças mentais.

b) Das agenesias psiquicas; parados e atrasados mentais.

c) Dos estados degenerativos; estados psicopaticos, personalidade psicopatica.

d) Das psiconeuroses. Da epilepsia.

e) Das toxicofilias.

f) Dos estados psiquicos por disturbios da função incretoria.

g) Dos delirios infectuosos agudos e posd infectuosos.

h) Da paralisia geral. Da demencia precoce. Da psicose maniaco-depressiva.

i) Sifile cerebral. Arteriosclerose cerebral.

j) Estados de involução mental; melancolia, presbiofrenia.

Responsabilidade e Capacidade :

Limites modificadres legais.

a) Restrições na esfera normal. Idem na pathologica. Codificação vigente.

b) Estudo critico á luz das modernas concepções da antropologia, da psicologia e da psicopatologia.

Recife, maio, 1932.

O Professor Cathedratico,

EDGAR ALTINO